

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

PORTARIA/PRESI/Nº 066/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 002688/2022 - Desmembramento do Processo Nº 014045/ SMAG/2021 - eventual aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e dos demais órgãos participantes.

Titular Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502 –

Substituto Nilton Conceição Trindade – Matrícula 609 –

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 5 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0.021164/2021

ESPÉCIE: Contrato 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de dois drones, duas baterias extras e dois cartões SD para ampliar a capacidade técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMHUR, conforme especificações contidas na Cláusula Sexta desse Contrato.

VALOR: R\$ 38.018,16 (trinta e oito mil, dezoito reais e sessenta centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Super Importadora Comércio, Importação e Exportação

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAUJO - Diretora Administrativa e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. CAIO CÉSAR BERTOLA CONSTANTINO – pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 027448/2019

ESPÉCIE: Contrato 006/2020

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO:

CAMISETAS E BONÉS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de IV.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 19/03/2022 a 18/03/2023.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: F.M HOLANDA EIRELI-ME LTDA

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAUJO - Diretora Administrativa e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. FRANCISCO MOREIRA HOLANDA – pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL



REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 0010 /2022
Processo nº 0314/2021 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 20/04/2022, às 08h0min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/04/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregoafetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 06 de abril de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 011/2022/GAB/PROCON, 04 de ABRIL de 2022.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo nº 02332/2022 – SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 0190/2021/SEDC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor FELIPPE DA SILVA LEAL - Servidor Estatutário, Matrícula n.º 130409, como Representante Titular da Contratante, para recebimento de Material Permanente, conforme especificação referente ao Lote 16 do presente Termo de Referência do Processo N.º 02332/2022/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0190/2021-Registro de Preço e Contrato Administrativo n.º 0112/2022/PROCON/AT/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.